

# Município de Belém de Maria - Estado de Pernambuco

Criado pela Lei Nº  
3.340 de 31-12-58



Instalação da Pre-  
feitura em 3-5-62

## PARTICIPA DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

LEI Nº 254/78.

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELEM DE MARIA :  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONA A SEQUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), destinados a construção de mercado de carnes em Batatoiras, 2º distrito, subordinado a seguinte classificação :

7 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

7.3 Setor de Limpeza, Ilum., Merc. Feiras e Matadouros

10070211

4.1.1.0-Obras Públicas ..... CR\$ 65.000,00

Art. 2º - As despesas para cobertura do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação :

5 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

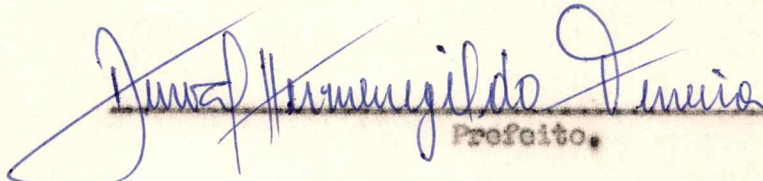
5.2 Ensino do 1º Grau - 5a. a 8a. Série

08421881,02

4.1.1.0-Obras Públicas ..... CR\$ 65.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém de Maria, em 23 de outubro de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito.

a) Durval Hermenegildo Ferreira.